

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

ATA Nº 005/2025

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 33ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, EM  
17 DE MARÇO DE 2025.**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 5ª (quinta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros, relativo ao ano de 2025. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **Marcos Nascimento**, cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes e aos que acompanham pelas redes sociais, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Tendo em vista o pedido de licença do Vereador Gersi Luis Martins Alves, aprovado na última sessão ordinária, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro suplente de vereador Senhor Nei Tadeu Loureiro de Melo para que entregasse a Mesa o seu Diploma de Suplente de Vereador e a sua declaração de bens e preste o compromisso legal, de acordo com a alínea “a” do § 2º do art. 7º do regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores”. O Sr. Presidente leu: “*PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO*”. Ao tempo em que o Suplente Nei Tadeu Loureiro de Melo respondeu: “*ASSIM O PROMETO*”. Desta forma o Sr. Presidente declarou empossado o Suplente e solicitou ao mesmo para que tomasse seu assento na Mesa. Ato contínuo, solicitou a 1ª Secretaria da Mesa Diretora Vereadora **Tatiana Galli Loureiro de Melo** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adir Paulo Loureiro de Melo, Ana Paula Canton, Clovis Paulo Alves, Elizeu Tavares Alves, Evandro Ribeiro Perera, Marcos Nascimento, Nei Tadeu Loureiro de Melo, Sandro Paulo Motta e Tatiana Galli Loureiro de Melo**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores e Vereadoras para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nossa. Ato contínuo, submeteu a votação a Ata nº 004/2025, da sessão ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 022/2025**: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio ao CONSEPRO e dá outras providências.*”; **Projeto de Lei do executivo nº 023/2025**: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias o Piso Salarial Nacional Profissional e dá outras providências*”; **Projeto de Lei do Executivo nº 024/2025**: “*Altera a redação do art. 7º e 8º, da lei Municipal nº 921/2014, de 11 de junho de 2014, e dá outras providências*”; **Projeto de Lei do Executivo nº 025/2025**: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar cargo de provimento efetivo e dá outras providências*”; **Projeto de Lei do Executivo nº 027/2025**: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover Leilão para alienar bens móveis de propriedade da municipalidade, apronta recursos e dá outras providências*”; **Indicação nº 005/2025**: Autoria: Vereador **Sandro Paulo Motta**: “*SUGERE AO PODER EXECUTIVO O ENVIO DE PROJETO DE LEI PARA ESTABELECER NORMAS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.465/2017*”; **Moção de Pesar nº 002/2025** : Autoria: **Câmara Municipal de Vereadores**: “*Manifesta o profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito ANTONIO LEO LOUREIRO DE MELO, ocorrido no dia 14 de março de 2025*”. A seguir, para se manifestar a respeito da matéria, fez uso da palavra, na tribuna, os Vereadores **Sandro Paulo Motta e Evandro Ribeiro Perera**. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu a Matéria a votação, sendo aprovado por unanimidade os **Projetos de Lei do Executivo nº 022, 023, 024 e 027/2025**; do Legislativo a **Indicação nº 005/2025** e a **Moção 002/2025**. E foi Rejeitado por Maioria o **Projeto de Lei do Executivo nº 025/2025**. Dando prosseguimento aos trabalhos, para abertura das explicações pessoais, o Senhor Presidente concedeu a palavra (pelo tempo

Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## DE GRAMADO DOS LOUREIROS

# MARCOS NASCIMENTO

## Presidente

**TATIANA GALLI LOUREIRO DE MELO**  
1<sup>a</sup> Secretária